LEI ORDINÁRIA Nº 456 DE 09 DE JULHO DE 2018.

Denomina Rua localizada na comunidade de Umburana de Cima e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **ANTÔNIO SARMENTO RODRIGUES**, a Rua localizada na comunidade de Umburana de Cima, mais especificamente a artéria principal que passa defronte ao prédio do Posto Médico e a Igreja Santo Antônio.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal ou familiares do homenageado autorizados a confeccionarem a placa indicativa e coloca-la em local visível da referida artéria.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis, Estado da Paraíba em, 09 de julho de 2018

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
Prefeito